



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
 Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200939441

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2300074628

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS

Local

20 Junho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1355776 em 20/06/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230384854 - 20/06/2023. Autenticação: 8E777595D637BFA23304B74BAFF8EC25A90E78. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/038.485-4 e o código de segurança sJJ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/038.485-4	AMP2300074628	20/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	20/06/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1355776 em 20/06/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230384854 - 20/06/2023. Autenticação: 8E777595D637BFA23304B74BAFF8EC25A90E78. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/038.485-4 e o código de segurança sJJ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA

CNPJ. 27.985.750/0001-16

NIRE. 13101529156

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, casado em regime de comunhão universal de bens, Art. 997, da Lei 10.406/2002, empresário, nascido em 25/03/1983, CPF 528.387.302-15, Identidade nº 17834180, SSP/AM, residente e domiciliado a Av. Coronel Teixeira nº 2301 – Bloco P1 Apt. 35, Bairro Compensa, CEP 69030-480, Manaus/Am.

Sócio da sociedade Limitada **F.A.DOS SANTOS JUNIOR LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – Jucea/Am, sob o NIRE nº 1310152915-6 de 19/06/2017 e alterações registros 20180355015 em 26/106/2018, 1114206 em 19/05/2021, 1156348 em 21/12/2021 e 13200939441 em 22/03/2023, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o número 27.985.750/0001-16, ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, que tem por objeto social a prestação de serviços e comércio, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material



43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

52.12-5-00 - Carga e descarga

52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina



- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **F. A. DOS SANTOS JUNIOR - LTDA** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade continuará no endereço da sede e domicílio na Avenida Laguna Nº 68 – Sala 11 segundo andar Cep 69.044-800- Bairro Planalto, Município de Manaus – Am.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem o Nome Fantasia UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou exterior, mediante Transformação Contratual assinada.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade terá por objeto a exploração do ramo de:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração



43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

52.12-5-00 - Carga e descarga



- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O Capital social permanece em R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta mil Reais) dividido em 950.000 (Novecentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente no País, pelo sócio e, distribuídas da seguinte forma:

NOME	QUOTA	PORCENTAGEM %	VALOR
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	950.000	100%	1,00
TOTAL	950.000	100 %	950.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme no disposto no art.1.052 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio/ administrador **FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, a quem compete praticar todos os atos pertinente à gestão da Sociedade com poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários á consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta -se ao administrador, atuando isoladamente, alterar, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticadas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

DA RETIRADA DE PRÓ – LABORE

CLÁUSULA NONA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “Pro- Labore” observadas as regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS, EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidades com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio nos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na Sociedade.

DO JULGAMENTO DAS QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado o sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA, DOS CAOS OMISSOS.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas Normas da Sociedade Anônima (Lei Nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei Nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da cidade de Manaus – Am, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Manaus- Am, 19 de junho de 2023

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
CPF 528.387.302-15
EMPRESÁRIO







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/038.485-4	AMP2300074628	20/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	20/06/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1355776 em 20/06/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230384854 - 20/06/2023. Autenticação: 8E777595D637BFA23304B74BAFF8EC25A90E78. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/038.485-4 e o código de segurança sJJ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, de CNPJ 27.985.750/0001-16 e protocolado sob o número 23/038.485-4 em 20/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1355776, em 20/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2023, às 10:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/038.485-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 20 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1355776 em 20/06/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230384854 - 20/06/2023. Autenticação: 8E777595D637BFA23304B74BAFF8EC25A90E78. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/038.485-4 e o código de segurança sJJ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 14/2023**

A União por intermédio do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 017, de 26 de janeiro de 2023, e na página 09 da Seção 2 do Diário Oficial de União nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito(a) no CPF sob o nº 053.483.997-52, portador da Carteira de Identidade nº 0113637664-9, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 242 de 21/12/2023, processo administrativo n.º 64203.003174/2023-25 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, maquinários e câmara frigorífica do Setor de Aprovisionamento, com fornecimento de peças, ferramental, materiais, insumos, equipamentos e mão de obra especializada, pela execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 14/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<p align="center">F.A DOS SANTOS JUNIOR ME, CNPJ: 27.985.750/0001-16 ENDEREÇO: AV. LAGUNA N°68 SALA 11 2° ANDAR BAIRRO: PLANALTO Fone 92-99275-5154, EMAIL: UNIVERSALDIESEL.EMPRESARIAL@HOTMAIL.COM</p>					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de manutenção de linha de servir quente e fria, com banho maria, compreendendo o reparo do sistema elétrico, termostato, resistência e compartimento de armazenagem da alimentação, com substituição de peças defeituosas e lâmpadas de iluminação, e instalação de um vidro salvador. A empresa deverá arcar com o fornecimento de todo o material necessário à execução do serviço.	Sv	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
2	Serviço de manutenção em masseira rápida 50Kg, compreendendo a troca da correia, reparo do sistema elétrico, capacitor, rolamentos, retentores e rebobinagem do motor. A empresa deverá arcar com o fornecimento de todo o material necessário à execução do serviço.	sv	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
5	Serviço de manutenção em forno a gás de 04 telas, incluindo a desmontagem parcial do equipamento; limpeza total do equipamento com produtos químicos apropriados; substituição da gaxeta de vedação da porta; substituição da guarnição do vidro da porta; substituição das lâmpadas sinaleiras; substituição do alarme sonoro; revisão da parte elétrica com substituição dos componentes necessários; revisão de toda parte hidráulica e com limpeza das tubulações; substituição do termostato da câmara; substituição do termocontrolador; e montagem e teste de funcionamento. Incluso deslocamento do mesmo para a oficina. A empresa deverá arcar com o fornecimento de todo o material necessário à execução do serviço.	sv	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
6	Manutenção, reparo máquina gelo - Serviço de manutenção em máquina de fabricar gelo, compreendendo a limpeza e troca dos filtros de água; limpeza e reparos na mangueira; revisão dos dispositivos elétricos como ventilador da unidade condensadora, termostato e cabo elétrico, reparos nas conexões hidráulicas; recarga de gás; reparos no compressor, limpeza da unidade	Sv	3	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00

	condensadora, com aplicação de produto químico, revisão da válvula solenoide de entrada de água, limpeza das aletas do eixo alteado, com substituição de peça caso necessário por conta do contratado. A empresa deverá arcar com o fornecimento de todo o material necessário à execução do serviço.				
8	Serviço de manutenção em moedor de carne elétrico, compreendendo a realização de limpeza, reaperto de conexões, verificação e reparo de pontos de ferrugem, verificação e reparo de ruídos no motor, verificação de amperagem do motor, verificação de isolamento da carcaça do motor, verificação de cabos elétricos e conexões, substituição dos discos de corte e outras peças, caso necessário. A empresa deverá arcar com o fornecimento de todo o material necessário à execução do serviço.	sv	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
12	Serviço de manutenção de câmara frigorífica: troca de filtro secador, carga de gás, troca de temporizador, troca de micro ventilador e limpeza geral. Com fornecimento de todos os materiais necessários.	sv	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
15	Serviço de revisão geral em freezer horizontal com realização dos procedimentos de apertar e limpar oxidações dos bornes, limpar e testar termostato, medir corrente e tensão, medir isolamento dos compressores, medir isolamento dos motores, medir relê térmico, medir rendimento frigorígeno, medir temperatura, medir expansão, medir válvulas solenoide, medir, apertar e limpar oxidação dos bornes das resistências, testar estanqueidade da rede frigorígena, aplicação de gás e troca de peças desgastadas. A empresa deverá arcar com o fornecimento de todo o material necessário à execução do serviço.	sv	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
17	Serviço De manutenção em micro ondas, preventiva/corretiva do sistema de vedação, botões, e sistema elétrico.	sv	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
22	Serviço de manutenção preventiva em BALANÇA ELETRÔNICA 300KG COM PLATAFORMA, incluindo verificação de todo sistema elétrico, aferição e limpeza em geral.	sv	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
24	Processador de alimentos industrial; Serviço de manutenção preventiva/corretiva do motor, pinos,	sv	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00

	rolamentos, e lubrificação das peças.				
<u>25</u>	Serviço de manutenção preventiva/corretiva em armário estufa para pães. armário de panificação c/ capacidade máx de 20 (vinte) esteiras grunox ou similar; Procedimento(s) a ser (em) realizado(s): manutenção dos rodízios, trava de abertura da porta, pintura e reparo de ferrugens; e Todo o material utilizado para manutenção ficará a cargo da contratada, devendo a mesma fornecer garantia mínima de 3 (três) meses da execução do serviço.	sv	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
<u>28</u>	Serviço de manutenção preventiva/corretiva em geladeira. Procedimento(s) a ser (em) realizado(s): substituição de compressores de geladeira e sistema elétrico; e todo o material utilizado para manutenção ficará a cargo da contratada, devendo a mesma fornecer garantia mínima de 3 (três) meses da execução do serviço.	sv	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
<u>29</u>	Serviço de manutenção preventiva/corretiva em equipamento de cozinha chapa bifeteira, em aço inox. Procedimento(s) a ser (em) realizado(s): troca de válvula de gás e mangueira; e Todo o material utilizado para manutenção ficará a cargo da contratada, devendo a mesma fornecer garantia mínima de 3 (três) meses da execução do serviço.	sv	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
<u>31</u>	Serviço de manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado com a realização dos procedimentos de: verificação do funcionamento elétrico do aparelho, verificação de vazamentos, reabastecimento de gás se necessário, higienização interna e externa. A empresa contratada deverá fornecer o certificado e a garantia do serviço realizado; utilizar seu próprio ferramental, insumos, pessoal e encargos necessários; e ainda ficar responsável pela limpeza do equipamento e local após a execução do serviço.	sv	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
<u>32</u>	Serviço de manutenção preventiva/corretiva em equipamento de padaria fatiadora de pães: Procedimento(s) a ser (em)	sv	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00

	realizado(s): troca dos rolamentos, rodízios, retentores, correias e borrachas de vedação; e Todo o material utilizado para manutenção ficará a cargo da contratada, devendo a mesma fornecer garantia mínima de 3 (três) meses da execução do serviço.				
33	Caldeirão a gás: Serviço de Manutenção preventiva/corretiva com substituição da tampa, travas da tampa, borrachas de isolamento, registros e torneiras.	sv	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
35	Serviço de manutenção preventiva em SUQUEIRA/REFRESQUEIRA INDUSTRIAL 100L, incluindo reparo da cuba e torneira e reparo do sistema elétrico.	sv	3	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
36	Serviço de manutenção preventiva em DESCASCADOR DE LEGUMES DE 10KG incluindo verificação das lâminasSv	sv	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL				R\$ 71.800,00	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. *O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.*
- 3.2. *Não haverá órgãos participantes.*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.*

4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde*

que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do pregão, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto no 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso

X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Manaus-AM, 18 de Janeiro de 2024

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Representante Legal

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT – Ten Cel
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES
ESTRADA DO AEROPORTO Nº 4174, BAIRRO AEROPORTO, CEP 69555-180,
TEFÉ-AM FONE (92) 3659-1000 / 2015 - E-mail: aprov@16bdainfsl.eb.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa F. A. JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.985.750/0001-16, situada na Rua Laguna, 68, sala 11, Seg Planalto, Manaus-AM, prestou à 16ª Brigada de Infantaria de Selva, sob o CNPJ nº 09.570.063/0002-39, serviços de manutenção de equipamentos de cozinha em geral, durante o ano de 2024.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Tefé – AM, 04 de junho de 2024.

Assinatura manuscrita em azul da Rosalina de Souza Amaral.

ROSALINA DE SOUZA AMARAL – TC
Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 27.985.750/0001-16, estabelecida na avenida laguna, 68 - sala sala 11 seg andar - planalto, CEP: 69.044-800, na cidade de Manaus-AM, prestou os serviços compreendendo os seguintes itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
EMPENHO: 2023NE000236		
1	Serviço de manutenção corretiva em máquina de gelo	1
2	Serviço de manutenção corretiva em modeladora de pães industrial	1
3	Serviço de manutenção corretiva em liquidificador industrial	2
4	Serviço de manutenção corretiva em balcão térmico	1

ATESTAMOS, que a empresa cumpriu todos os prazos de entrega estabelecido, incluindo a validade dos itens, em nossos registros não existe nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade cumprindo todas as obrigações assumidas, pelo que atestamos para os fins que fizerem necessários.

Manaus/AM, 20 de outubro de 2023.


RONALDO MACÊDO PEREIRA LOPES
Encarregado do Setor de Aproveitamento



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200939441

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2400050318

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

29 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Marcia Lopes Barroso
MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/023.549-5	AME2400050318	26/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
026.305.592-20	JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

F. A . DOS SANTOS JUNIOR LTDA
C.N.P.J. 27.985.750/0001-16
NIRE: 13200939441
END: AV. LAGUNA Nº 68 - SALA 11 - PLANALTO
MANAUS-AM
CEP: 69.044-800

BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2023

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	R\$	660.712,31	CIRCULANTE	R\$	140.000,00
Disponibilidades	R\$	50.082,31	Fornecedores	R\$	125.000,00
Clientes	R\$	260.000,00	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	-
Estoques	R\$	350.630,00	Obrigações Fiscais	R\$	15.000,00
Outros Créditos	R\$	-	Empréstimos e Financiamentos	R\$	-
TOTAL CIRCULANTE			TOTAL CIRCULANTE		
R\$		660.712,31	R\$		140.000,00
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
			Empréstimos aos sócios	R\$	-
IMOBILIZADO	R\$	1.019.053,51	TOTAL NÃO CIRCULANTE	R\$	-
Imóveis	R\$	934.824,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Maquinas e Equipamentos	R\$	70.635,00	Capital Social	R\$	950.000,00
Instalações	R\$	17.000,00	Lucros Acumulados	R\$	-
Veiculos	R\$	-	Resultado do Exercício	R\$	589.765,82
Móveis e Utensílios	R\$	5.500,00			
Computadores e Periféricos	R\$	1.350,51			
Embarcação	R\$	-			
(-) Depreciação Acumulada	R\$	(10.256,00)			
TOTAL NÃO CIRCULANTE	R\$	1.019.053,51	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	1.539.765,82
TOTAL DO ATIVO	R\$	1.679.765,82	TOTAL DO PASSIVO	R\$	1.679.765,82

FERNANDO ALVES DOS SANOS JUNIOR
Administrador
CPF: 528.387.302-15

JOAO CORDEIRO GARCIA FIHO
CONTADOR
CRC:015854
CPF 026.305592-20



F. A. DOS SABTOS JUNIOR LTDA
CNPJ. 27.985.750/0001-16
NIRE: 13200939441
END. AV. LAGUNA Nº 68 – SALA 11 – BAIRRO. PLANALTO
CEP. 69.044-800
MANAUS -AM

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Receitas Operacional Bruta	R\$ 1.447.906,85
(-) Deduções das Receitas	R\$ 221.686,03
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 1.256.220,82
Custos das Mercadorias Vendidas e Serviço	R\$ 125.622,08
LUCRO BRUTO	R\$1.130.598,74
Despesas Administrativas	R\$ 135.626,33
Despesas Tributárias	R\$ 124.376,59
Despesas (Receitas) Financeiras	R\$ 65.230,00
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	R\$ 160.000,00
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 645.365,82
Receitas Não Operacionais	R\$ -
Despesas Não Operacionais	R\$ 55.600,00
RESULTADO DO EXERCICIO ANTE DA CSLL E IR	R\$ 589.765,82
Provisão IRPJ	R\$ -
Provisão CSLL	R\$ -
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 589.765,82

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Administrador
CPF: 528.387.302-15

JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO
CONTADOR
CPF 026.305.592-20
CRC: 015717/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA

JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 31/03/2023

Descrição	Exercício Atual
Capital Social	
Capital Social Subscrito	R\$ 0,00C
Capital Social Integralizado	R\$ 950.000,00C
Lucros	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 589.765,82C
TOTAL	R\$ 1.539.765,82C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

FERNANDO ALVES DOS SANOS JUNIOR
Administrador
CPF 528.387.302-15

JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO
CONTADOR
CRC 015713/O-0
CPF 026.305.592-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

F.A DOS SANTOS JUNIOR LTDA	JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO
Demonstração de Lucros ou Prejuízo Acumulados de 19/06/2017 até 31/12/2023	
Descrição	Exercício Atual
Capital Social	R\$ 950.000,00
Saldo Inicial do período	R\$ 0,00D
Ajuste de exercícios anteriores	R\$ 0,00C
Retificação de erros de exercícios anteriores	R\$ 0,00C
Resultado do Período	
Lucros / Prejuízo do exercício	R\$ 589.765,82C
Proposta Administração do Lucro	R\$0,00C
Reserva de Capital	R\$ 0,00C
Reserva de Lucro	R\$ 0,00C
Distribuição de Lucros	R\$ 0,00C
Saldo Atual	R\$ 589.765,82C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

F.A.DOS SANTO JUNIOR LTDA
Adminitrador
CPF 528.387.302-15

JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO
Contador
CRC 015713/O-0
CPF 026.305.592-20



F.A.DOS SANTOS JUNIOR LTDA

CNPJ 27.985.750/000116

NIRE 13200939441

ENDEREÇO: AV. LAGUNA Nº 68 – SALA 11 - PLANALTO

CEP. 69.044-800 MANAUS / AM.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO (EM R\$)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	R\$ 589.765,82	R\$ 579.509,82
Despesas de depreciação	R\$ 10.256,00	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento capita em dinheiro		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição do imobilizado em dinheiro		
VARIAÇÃO DO DIPONÍVEL	-	
DISPONIVEL EM 31.12.2023	R\$ 50.082,31	



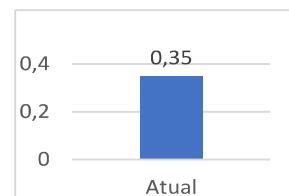
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

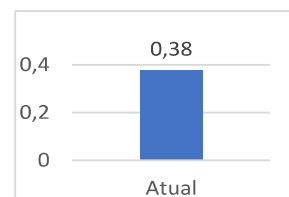
Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	589.765,22	
-----		= 0,35
Ativo	1.679.765,82	
Quanto maior, melhor. O resultado é 35% do investimento Total.		



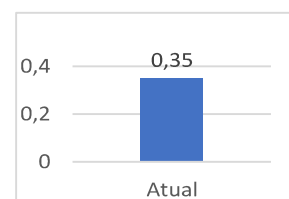
Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado antes das provisões	589.765,22	
-----		= 0,38
Patrimônio Líquido	1.539.765,82	
Quanto maior, melhor. O resultado é de 38% do Capital Próprio		



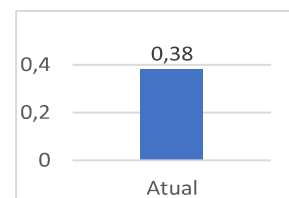
Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro e Prejuízo	589.765,22	
-----		= 0,35
Ativo	1.679.765,82	
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 35,00 de Lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.		



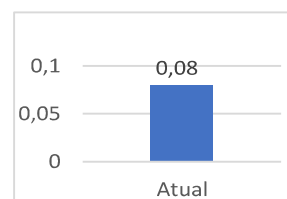
Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro / Prejuízo	589.765,22	
-----		= 0,38
Patrimônio Líquido	1.539.765,82	
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 38,00 de Lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido em média		



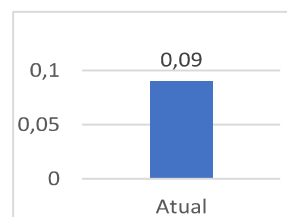
Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obriga a LP)	140.000,00	
-----		= 0,08
Ativo	1.679.765,82	
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0,08% do Ativo total.		



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obriga a LP)	140.000,00	
-----		= 0,09
Patrimônio Líquido	1.539.765,82	



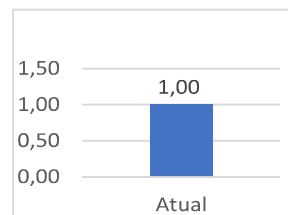
Quanto menor, melhor. O capital de Terceiros equivale a 9 % do Capital próprio

Composição de Endividamento

Passivo Circulante 140.000,00
-----= 1,00

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obra a LP) 140.000,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 1% das obrigações totais

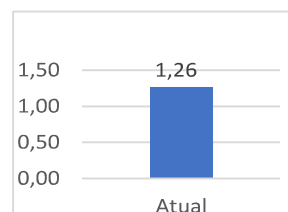


Capital de Giro de Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercício Futuros 2.129.531,64
-----= 1,26

Ativo 1.679.765,82

Quanto menor, melhor. O capital de Terceiros é 126 % do Ativo Total

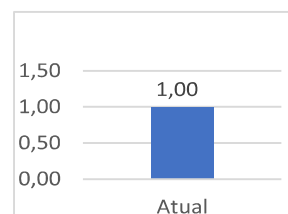


Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido 1.539.765,82
-----= 2,33

Ativo Circulante 660.712,31

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio Representa 2,33% do Ativo Circulante

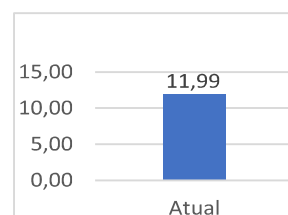


Solvência Geral

Ativo 1.679.765,82
-----= 11,99

Passivo Circulante + Passivo não Circulante 140.000,00

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 11,99% Do Capital de terceiros

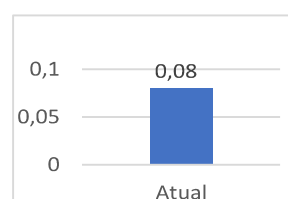


Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obriga a LP) 140.000,00
-----= 0,08

Ativo 1.679.765,82

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 8,33% do investimento total.

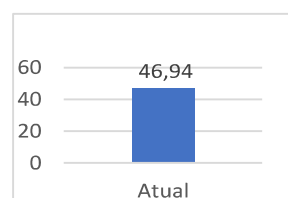


Margem Líquida

Lucro / Prejuízo do Exercício x 100 58.976.582,00
-----=46,94

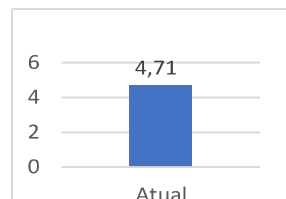
Vendas Líquidas 1.256.220,82

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 46,94 de lucro Para cada R\$ 100,00 vendidos



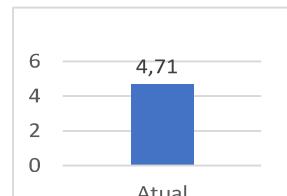
Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo realizável a LP 660.712,31
-----= 4,71
Passivo Circulante + Passivo não circulante (Obriga a LP) 140.000,00
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 4,71 de Ativo para Cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo



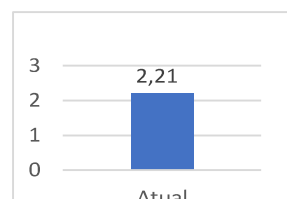
Liquidez Corrente

Ativo Circulante 660.712,31
-----= 4,71
Passivo Circulante 140.000,00
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 4,71 de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo



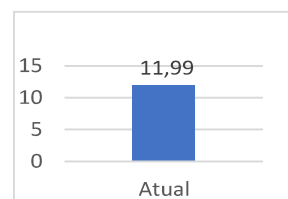
Liquidez Seca

Ativo Circulante – Estoque 310.082,31
-----= 2,21
Passivo Circulante 140.000,00
Quanto maior, melhor. A Empresa possui R\$ 2,21 de ativo circulante Para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, sem comprometer o Estoque



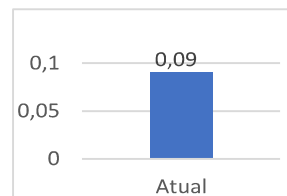
Liquidez Imediata

Ativo Disponível 1679.765,82
-----= 11,99
Passivo Circulante 140.000,00
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 11,99 de disponibilidade Para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.



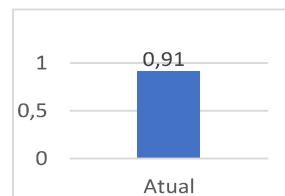
Liquidez de Recurso Próprios

Ativo Circulante – Passivo Circulante 140.000,00
-----= 0,09
Patrimônio Líquido 1.539.765,82
Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é De 9,09 %

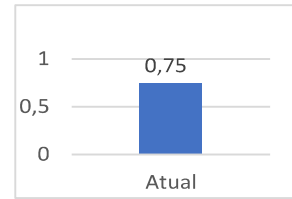


Capitalização

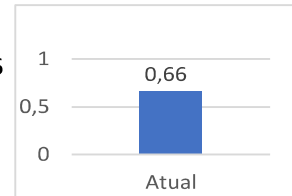
Patrimônio Líquido 1.539.765,82
-----= 0,91
Ativo 1.679.765,82
Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 91,66 % Do investimento total



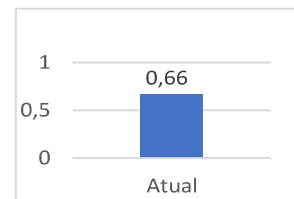
Giro do Ativo
 Vendas Líquidas 1.256.220,82
 ----- = 0,75
 Ativo 1.679.765,82
 Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,75 para
 Cada R\$ 1,00 de investimento total.



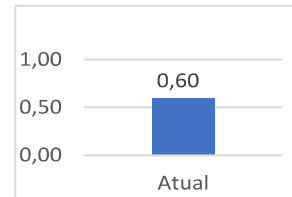
Imobilizado do Patrimônio Líquido
 Ativo não circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 1.019.053,51
 ----- = 0,66
 Patrimônio Líquido 1.539.765,82
 Quanto maior, melhor. A imobilização representa 66 %
 Do Capital Próprio



Imobilizado dos Recurso não corrente
 Ativo não circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 1.019.053,51
 ----- = 0,66
 Patrimônio Líquido + Passivo não Circulante (Obriga a LP) 1.539.765,82
 Quanto maior, melhor. 66 % dos recursos não corrente foram
 Destinados a imobilização



Imobilização de Investimento Total
 Ativo não circulante (Exceto ativo realizável a PL) 1.019.053,51
 ----- = 0,60
 Ativo 1.679.765,82
 Quanto maior, melhor. A imobilização representa 60% do
 Investimento total.



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Itamarati- AM, 23 de março de 2023

FERNADO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 Administrador
 CPF 528.387.302-15

JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO
 Contador
 CRC 015713/0-o
 CPF 026.305.592-20



Ordem Nota Explicativa

1 CONTEXTO OPERACIONAL

F.A.DOS SANTOS JUNIOR, com sede e foro na cidade de Manaus / Am à Av. Laguna nº 68 sala 11 – Planalto, CEP 69.044-800 tendo como objetivo social, comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo e prestação de serviços em construções de edifício, com início de suas atividades em 19/06/2017.

2 APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBÉIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em plena conformidade com a interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - EPP, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBÉIS**3.1 Direitos e Obrigações:**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescido das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2 Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método Linear;

3.3 Ajuste de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.4 Investimento em empresas coligadas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.5 Impostos Federais:

A empresa está no regime de tributação do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4 DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é no valor de R\$ 950.000,00 e está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

5 DA RESPONSABILIDADE E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o Titular da empresa escudado em opinião de seus consultores, não apontam por contingência de qualquer natureza

6 EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência da fatos ocorrido subsequentes a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos futuros.

7 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO

Ordem Nota Explicativa

O titular da entidade declara para os devidos fins que é de sua responsabilidade as informações que foram fornecidas para escrituração, elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias e arquivo eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, estadual municipal e previdenciária. Declaram também, que os registros efetuados no sistema contábil, transcrevem de forma fidedigna a documentação de suporte fornecida, sendo sua inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivo eletrônicos gerados. Por fim, declaram que foram orientado e estão cientes das obrigações legais, principais e acessórias, inerente a atividade da entidade









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/023.549-5	AME2400050318	26/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
026.305.592-20	JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, de CNPJ 27.985.750/0001-16 e protocolado sob o número 24/023.549-5 em 26/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1637744, em 29/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
026.305.592-20	JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
026.305.592-20	JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2024, às 15:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/023.549-5.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 29 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA**

CPF/CNPJ: **27.985.750/0001-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:45:51 do dia 08/05/2024 , com validade até o dia 07/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0QwjdSZIKyHo7JS1C2kw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1017194/2024

Emissão: 27/05/2024

Validade: 27/06/2024

Chave: CCD88

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME

CNPJ: 27.985.750/0001-16

Registro: 0049470841

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 19/06/2017

Faixa: 1

Objetivo Social: 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 33.14-7-09 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, no limite das atribuições profissionais do(a)

Responsável Técnico(a) indicado(a)

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA MARITIBA, 02, SALA 2, LIRIO DO VALE 1, MANAUS, AM, 69038090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/08/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008817DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do Auto de Infração 68428/2024 que foi suspenso até o dia 27/06/2024.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GABRIEL DA SILVA MENDES

Registro: 0420061681

CPF: 022.***-***-07

Data Início: 22/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei Federal n 5.194 66, nas competências do(s) Artigo(s) 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 33, especificadas pelo Artigo 7 da Resolucao n 218 73 do Confea, combinado com seu Artigo 25, regulamentadas no Artigo 5 da Resolucao n 1.073 2016 (consolidadas na Resolucao n 1.048 2013 do Confea).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSIAS FERREIRA SILVA

Registro: 0418948852

CPF: 020.***-***-02

Data Início: 19/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo (s) 12 da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1017194/2024

Emissão: 27/05/2024

Validade: 27/06/2024

Chave: CCD88

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 528.***.***-15

Função: SOCIO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007697413

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 11/06/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

F A DOS SANTOS JR LTDA, residente na AV LAGUNA N 68 PLANALTO SALA 11 2 ANDAR, , PLANALTO, CEP: 69044-800, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 27.985.750/0001-16. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 12 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:

0007697413



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.985.750/0001-16
Razão Social: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME
Endereço: R MARITIBA 2 SALA 02 / LIRIO DO VALE / MANAUS / AM / 69038-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052906174928292879

Informação obtida em 04/06/2024 15:09:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

110172/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA LAGUNA, Nº: 68, CEP: 69044800**
BAIRRO : **PLANALTO** COMPLEMENTO: **SALA SALA 11 SEG ANDAR**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **23464201**
CNPJ/CPF : **27985750000116**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

09/05/2024

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 07/08/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº110172/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **530.AAB.5A1.1F7**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 09/05/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA
CNPJ: 27.985.750/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:18 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2024.

Código de controle da certidão: **5969.A31B.E1DB.6C76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 27.985.750/0001-16 - F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA

Inscrição: 05.393.139-4 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.985.750/0001-16

Certidão n°: 23326545/2024

Expedição: 05/04/2024, às 12:39:44

Validade: 02/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.985.750/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO OU FUNÇÃO
Nº AM20230376462

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

GABRIEL DA SILVA MENDES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0420061681**

Registro: **33581AM**

2. Contratante

Contratante: **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME**

RUA SÃO JOSÉ

Complemento: **SaALA 2**

Cidade: **MANAUS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **27.985.750/0001-16**

Nº: **02**

Bairro: **LÍRIO DO VALE**

UF: **AM**

CEP: **69038090**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA SÃO JOSÉ

Complemento: **SaALA 2**

Cidade: **MANAUS**

Data de Início: **22/03/2023**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro(a)**

Nº: **02**

Bairro: **LÍRIO DO VALE**

UF: **AM**

CEP: **69038090**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

8,00

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

solicitar como responsável técnico da empresa

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ABENC-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS - DEP. DO AMAZONAS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GABRIEL DA SILVA MENDES - CPF: 022.086.982-07

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME - CNPJ: 27.985.750/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **11/04/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305318371**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: bZbab
 Impresso em: 01/06/2023 às 12:07:49 por: , ip: 170.82.175.9





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1017194/2024

Emissão: 27/05/2024

Validade: 27/06/2024

Chave: CCD88

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME

CNPJ: 27.985.750/0001-16

Registro: 0049470841

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 19/06/2017

Faixa: 1

Objetivo Social: 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 33.14-7-09 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, no limite das atribuições profissionais do(a)

Responsável Técnico(a) indicado(a)

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA MARITIBA, 02, SALA 2, LIRIO DO VALE 1, MANAUS, AM, 69038090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/08/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008817DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do Auto de Infração 68428/2024 que foi suspenso até o dia 27/06/2024.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GABRIEL DA SILVA MENDES

Registro: 0420061681

CPF: 022.***.***-07

Data Início: 22/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei Federal n 5.194 66, nas competências do(s) Artigo(s) 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 33, especificadas pelo Artigo 7 da Resolucao n 218 73 do Confea, combinado com seu Artigo 25, regulamentadas no Artigo 5 da Resolucao n 1.073 2016 (consolidadas na Resolucao n 1.048 2013 do Confea).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSIAS FERREIRA SILVA

Registro: 0418948852

CPF: 020.***.***-02

Data Início: 19/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo (s) 12 da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1017194/2024

Emissão: 27/05/2024

Validade: 27/06/2024

Chave: CCD88

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 528.***.***-15

Função: SOCIO





**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Amazonas**
INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE (PESSOA JURÍDICA)

CNPJ
Nº 27985750000116

Detalhes Contratante

Nome Fantasia (sem abreviações):

UNIVERSAL DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS

Razão Social (sem abreviações):

F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME

E-mail:

universaldiesel.empresarial@hotmail.com

Homepage:

Observações:

SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO PARTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO, CAMARÁ FRIGORÍFICA DE CONGELADO E RESFRIAMENTO, QUADRO ELÉTRICO, REFORMA E INSTALAÇÃO PREDIAL, INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELÉTRICO, CÂMERA DE SEGURANÇA.

Endereços (1)

Endereço:

RUA SÃO JOSÉ, 02, sala 02 em frente ao mercadinho souza lima

Bairro:

LÍRIO DO VALE

Cidade:

MANAUS

UF:

AM

CEP:

69038-090

Telefone Residencial:

(92) 99275-5154

Endereço de correspondência:

Sim

Não

UNIVERSAL DIESEL COMERCIO E SERVIÇO(0049470841)

DETALHES DA EMPRESA

CREA: nº 0049470841
Registro Regional: 000008817DDAM
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Situação do Registro: ATIVO
Processo de Registro:
CNPJ: 27985750000116
Nome Fantasia: UNIVERSAL DIESEL COMERCIO E SERVIÇO
Razão Social: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME
E-Mail: UNIVERSALDIESEL.EMPRESARIAL@HOTMAIL.COM
Data de cadastro: 22/05/2020
Último ano pago: 2024 (1 / 1) ADIMPLENTE

ENDEREÇOS (1)

Mostrar 10 registros
Buscar:
Relatório
ENDEREÇO COMPLETO ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA
RUA RUA MARITIBA, 02, SALA 2, LIRIO DO VALE 1, MANAUS, AM, 69038090 Sim
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros
Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

Principal

- Pendência(s)
Protocolos
Anuidades Pagas
Certidões emitidas
Certidões em análise
Certidões vencidas
Certidões canceladas
Guias Pagas
Guias Disponíveis
Débitos
Documento(s) de Fiscalização (LEIGO COM MESMO CNPJ)
Documento(s) de Fiscalização
Responsabilidade técnica Ativa
Responsabilidade técnica
Local de Trabalho
Tipo de Ação Institucional
Sócios Ativos
Sócios
Ressarcimentos
Vagas

F A DOS SANTOS JR LTDA

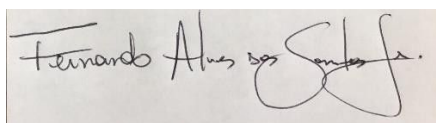
COMÉRCIO & SERVIÇOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

EMPRESA F.A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.985.750/0001-16 COM SEDE NA AV LAGUNA Nº68 SALA 11 SEG ANDAR BAIRRO PLANALTO CEP: 69.044-800 MANAUS AMAZONAS.

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO, DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.



FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

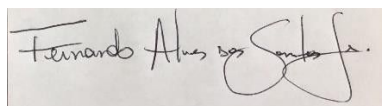
MANAUS 21/06/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

EMPRESA F.A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.985.750/0001-16 COM SEDE NA AV LAGUNA Nº68 SALA 11 SEG ANDAR BAIRRO PLANALTO CEP: 69.044-800 MANAUS AMAZONAS.

Declara para fins, sob as penas da lei art. 428 da CLT, na nova redação dada pelo MP 251/2005 (convertida na Lei 11.180/2005), com regulamentação pelo Decreto 5.598/2005 e parcialmente a Lei 10.097/2000, que até a presente data, inexistente menor laborando em suas dependências, e se vier a existir será conforme a lei de Menor Aprendiz, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

MANAUS 21/06/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

DECLARAÇÃO

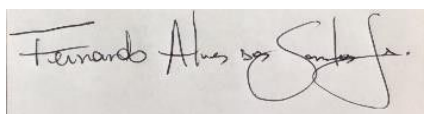
EMPRESA F.A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.985.750/0001-16 COM SEDE NA AV LAGUNA Nº68 SALA 11 SEG ANDAR BAIRRO PLANALTO CEP: 69.044-800 MANAUS AMAZONAS, como representante devidamente constituído Fernando Alves dos santos júnior, para fins do disposto no subitem 9.4.3, do Edital do **DL Nº 90017/2024**, em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, declara que a proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar políticas que visem à educação, a proteção e a recuperação do meio ambiente e em especial quanto:

I - Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;

II - Doar materiais recicláveis às cooperativas de catadores ou recicladores incentivando a prática da reciclagem e a proteção ao meio ambiente, condicionando tais materiais de forma adequada nos receptores de coleta seletiva já existente para esta finalidade, de acordo com as recomendações do fabricante e legislação específica;

III - Atender às exigências contidas no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, quantos aos requisitos de sustentabilidade na aquisição de bens.

A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.



FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

MANAUS 21/06/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010

Fernando Alves dos Santos Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 1783418-0 SSP AM e do CPF nº 528-387-302-15 como representante devidamente constituído da F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME inscrita no CNPJ N.º 27.985.750/0001-16, sediada na Rua Maritibá nº 02 sala 2 Lírio do vale I CEP: 69.038-090, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 8.28 do Edital nº 073, NUP Nº: 67.292.006310/2015-85, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

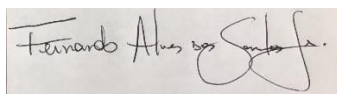
a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar as práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas a base de vapor de mercúrio, sódio ou similar, cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

MANAUS 21/06/2024

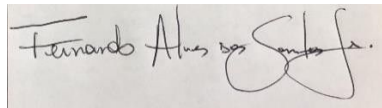
F. A. DOS SANTOS JÚNIOR – ME
UNIVERSAL COMÉRCIO & SERVIÇOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES

EMPRESA F.A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.985.750/0001-16 COM SEDE NA AV LAGUNA Nº68 SALA 11 SEG ANDAR BAIRRO PLANALTO CEP: 69.044-800 MANAUS- AMAZONAS.

DECLARO QUE NO ATENDIMENTO DO PRESCRITO NO INCISO III DO ART. 30 DA LEI 8.666/93, TOMEI CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 900017/2024 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.



FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR –Proprietário

MANAUS 21/06/2024

F. A. DOS SANTOS JÚNIOR – ME
UNIVERSAL COMÉRCIO & SERVIÇOS

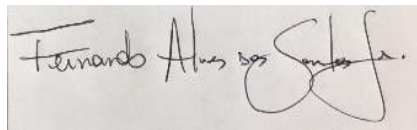
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EMPRESA F.A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.985.750/0001-16 COM SEDE NA AV LAGUNA Nº68 SALA 11 SEG ANDAR BAIRRO PLANALTO CEP: 69.044-800 MANAUS

AMAZONAS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade no 1783418-0 (SSP/AM) e do CPF no 528.387.302-15, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



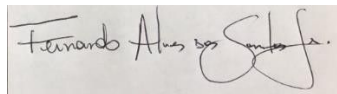
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

MANAUS 21/06/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EMPRESA F.A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.985.750/0001-16 COM SEDE NA AV LAGUNA Nº68 SALA 11 SEG ANDAR BAIRRO PLANALTO CEP: 69.044-800 MANAUS AMAZONAS, como representante devidamente constituído Fernando Alves dos Santos Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 1783418-0 SSP AM e do CPF nº 528-387-302-15 como representante devidamente constituído da empresa doravante denominado para fins do disposto na letra d. do item 7.3. do Edital nº 90017/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 90017/2024 foi elaborada de maneira independente pela Empresa F .A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n 90017/2024 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa; A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 90017/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 90017/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 90017/2024 quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 90017/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 90017/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 90017/2024, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrando da **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

F. A.DOS SANTOS JÚNIOR – ME

UNIVERSAL COMÉRCIO & SERVIÇOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

DECLARAÇÃO DE ME E EPP

EMPRESA F.A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.985.750/0001-16 COM SEDE NA AV LAGUNA Nº68 SALA 11 SEG ANDAR BAIRRO PLANALTO CEP: 69.044-800 MANAUS AMAZONAS, por seu representante legal (Fernando Alves dos Santos Júnior) portador do RG 1783418-0, SSP- AM e do CPF nº. 528.387.302-15, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus capital do Estado do Amazonas na Rua Maritibá nº 02 sala 2 Lírio do vale 1 CEP: 69.038-090, abaixo assinado, SOB PENA DE SUBMETER-SE Á APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DEFINIDAS NOS ARTS. 7º E 9º DA LEI Nº 10.520/02 DECLARA QUE NÃO INCIDE EM QUALQUER DAS VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 3º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ABAIXO TRASCRITAS:

ART. 3º, PARA OS EFEITOS DESTA LEI COMPLEMENTAR, CONSIDERAM-SE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE A SOCIEDADE EMPRESARIA, A SOCIEDADE SIMPLES E O EMPRESARIO A QUE SE REFERE O ART. 966 DA LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS OU NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS, CONFORME O CASO, DESDE QUE:

“§ 4º NÃO SE INCLUI NO REGIME DIFERENCIADO E FAVORECIDO PREVISTO NESTA LEI COMPLEMENTAR, PARA NENHUM EFEITO LEGAL, A PESSOA JURIDICA:

I - DE CUJO CAPITAL PARTICIPANTE OUTRA PESSOA JURÍDICA;

II - QUE SEJA FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA OU REPRESENTANTE, NO PAIS, DE PESSOA JURÍDICA COM SEDE NO EXTERIOR;

III - DE CUJO CAPITAL PARTICIPANTE PESSOA FISICA QUE SEJA INSCRITA COMO EMPRESARIO, OU SEJA SÓCIA DE UOUTRA EMPRESA QUE RECEBA TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO NOS TERMOS DESTA LEI COMPLEMENTAR, DEDE QUE A RECEITA BRUTA GLOBAL ULTRAPASSE O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO CAPUT DESTE ARTIGO;

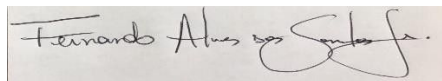
IV - TITULAR OU SÓCIO PARTICIPE COM MAIS DE 10% (DEZ POR CENTO) DO CAPITAL DE OUTRE EMPRESA NÃO BENEFICIADA POR ESTA LEI COMPLEMENTAR, DEDE QUE A RECEITA BRUTA GLOBAL ULTRAPASSE O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO CAPUT DESTE ARTIGO;

V - CUJO SÓCIO OU TITULAR SEJA ADMINISTRADOR OU EQUIPARADO DE OUTRA PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS, DESDE QUE A RECEITA GLOBAL ULTRAPASSE O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO CAPUT DESTE ARTIGO;

VI - CONSTITUIDA SOB A FORMA DE COOPERATIVAS, SAIVO AS DE ONSUMO; VII - QUE TARTICIPE DO CAPITAL DE OUTRA PESSOA JURÍDICA;

VIII - QUE EXERÇA ATIVIDADE DE BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTOS E DE DESENVOLVIMENTO, DE CAIXA ECONOMICA, DE SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO OU DE CREDITO IMOBILIARIO, DE CORRETORA OU DE DISTRIBUIDORA DE TITULOS, VALORES MOBILIARIOS E CÂMBIOS, DE EMPRESA DE ARRECADADENTOMECANTIL, DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO OU DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR;

IX - RESULTANTE OU REMANECENTE DE CISÃO OU QUAQUER OUTRA FORMA DE DE MEMBRAMENTO DE PESSOA JURÍDICA QUE TENHA OCORRIDO EM UM DOS 5 (CINCO) ANOS-CALENDARIO ANTERIORES;



FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

F. A.DOS SANTOS JÚNIOR – ME

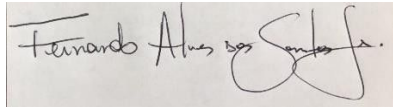
UNIVERSAL COMÉRCIO & SERVIÇOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EMPRESA F.A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.985.750/0001-16 COM SEDE NA AV LAGUNA Nº68 SALA 11 SEG ANDAR BAIRRO PLANALTO CEP: 69.044-800 MANAUS AMAZONAS.

Declaramos expressamente de que estão incluídas nos preços propostos todas as despesas vinculadas ao fornecimento do produto objeto desta licitação, bem como impostos, taxas, e outras de qualquer natureza e dando plena ciência de que cumpre todos os requisitos deste instrumento convocatórios.



FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

F. A.DOS SANTOS JÚNIOR – ME

UNIVERSAL COMÉRCIO & SERVIÇOS

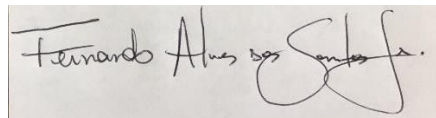
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO- AMBIENTAL

EMPRESA F.A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.985.750/0001-16 COM SEDE NA AV LAGUNA Nº68 SALA 11 SEG ANDAR BAIRRO PLANALTO CEP: 69.044-800 MANAUS AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O(A) SR.(A) FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR INFRA-ASSINADO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 1783418-0 (SSP/AM) E DO CPF/MF N.º 528.387.302-15, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE: - ATENDE AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM A IN 01/2010-SLTI.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.



FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

MANAUS 21/06/2024

F. A.DOS SANTOS JÚNIOR – ME

UNIVERSAL COMÉRCIO & SERVIÇOS

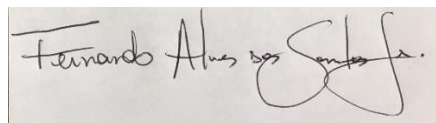
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

DECLARAÇÃO

EMPRESA F.A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.985.750/0001-16 COM SEDE NA AV LAGUNA Nº68 SALA 11 SEG ANDAR BAIRRO PLANALTO CEP: 69.044-800 MANAUS AMAZONAS, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1783418-0 (SSP/AM) e do CPF/MF n.º 528.387.302-15, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico Nº 90017/2024 .

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que, conforme disposto no art. 93 da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número e funcionário da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação



FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário
CPF: 528.387.302-15 / Cédula de Identidade Nº 1783418-0 (SSP/AM)

MANAUS 21/06/2024